



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00532/2015

24/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

C O N C E D E R: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciário

BRUNO RIZZARD ARENDT, MAT. 1123.

DA CLASSE “B”, PADRÃO 6.

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 7.

EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 14/07/2015

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Administrativa

CARLA MARIA DE CARVALHO BATISTA SOARES, MAT. 1150.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 3

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4

EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 13/06/2015

EDUARDO VICTOR DE ASSIS MENEZES, MAT. 1151.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 3

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4

EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE 3/07/2015

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

MARLOS OLIVEIRA MAGALHAES PORTO, MAT. 1003.

DA CLASSE “C”, PADRÃO 12

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 13

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 27/07/2015

MARCELO MARINHO MARTINS, MAT. 1139.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 4

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 5

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/06/2015

CATHERINE MARIE LOUISE TUBOLY PÉRICARD, MAT. 1161.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 2

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 08/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE